



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0585 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 47.898,30 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 13 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 132/2014

CONTRATO Nº 344/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em seguro automotivo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 19 de agosto de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014

FISCAL DO CONTRATO: André de Souza Melo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0710.1236400332.057
3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 247

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 391/2014

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E AMANDO VIDAS PRODUTORA E GRAVADORA LTDA - ME / ANDRÉ VALADÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III.

OBJETO: Contratação da empresa VIDAS PRODUTORA E GRAVADORA LTDA / ANDRÉ VALADÃO, tendo em vista a realização do Evento Gospel no dia 06 de dezembro, para realização da Apresentação Musical.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2269200312.147 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2591

1210.2269200262.034 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2329

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2014.

Jacarezinho/PR, 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2014

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SANTA ESMERALDA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III.

OBJETO: Contratação da empresa EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SANTA ESMERALDA LTDA - ME, tendo em vista a realização da Apresentação Musical da Banda no dia 30 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2269200262.034 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2329

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1207

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2014.

Jacarezinho/PR, 09 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0585 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 416/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E F N P POÇOS ARTESIANOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: contratação da empresa especializada **F N P POÇOS ARTESIANOS LTDA**, para fornecimento de tubo de aço de carbono para perfuração de poços artesanais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200282.021 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD REDUZIDO 1842

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD REDUZIDO 1256

VALOR: R\$ 3.040,08 (três mil quarenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 144/2014.

Jacarezinho/PR, 18 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2667/2014

Dispõem sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de material, referida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de materiais e, considerando também o disposto no art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da administração pública municipal, Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza, objetos de licitação nas modalidades de: carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade incluindo aquisição direta mediante dispensa de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Américo Alves Pereira	Secretaria Municipal de Gabinete Secretaria Municipal de Finanças
Membros:	
Fernando Jefferson Faleiros	Secretaria Municipal de Administração
Geraldo Luiz Romão	Secretaria Municipal de Saúde
Homero Pavan Filho	Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços
João Paulo Lima Carretero	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Luis Carlos Martoni	Secretaria Municipal de Conservação Urbana
Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Augusto Yuji Nojima Spagnuolo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ricardo Alves Pereira	Procurador Geral do Município
Sidnei Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vicente Estanislau Ribeiro	Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Recebimento:

I – Coordenar o funcionamento da Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o serviço ou material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessária, ao Controle de Qualidade;

III – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV – conferir e atestar em documento fiscal, o recebimento e atendimento das especificações;

V – efetuar liquidação de Nota Fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 2625/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de agosto de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0585 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3089/2014

(Projeto de Lei n. 115/2014)

LEI N. 3089/2014
de 29 de setembro de 2014

Revoga a Lei Municipal 3.027, de 15 de maio de 2014, que denomina de Rua JÚLIO CÉSAR KALIL DA FONSECA JÚNIOR a Rua 4 do Residencial Campo Belo.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 3.027, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 29 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal